



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 008/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 008
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
g) **Partido:** Partido Progressistas – PPP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora
Privado X	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido <ul style="list-style-type: none">• R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);• CNPJ 03.050.179/0001-80• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA/MS-APAE

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Aquisição de equipamentos para funcionamento adequado de lavanderia.

Valor total autorizado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Justificativa: A instituição atende diariamente estudantes da educação especial, oferecendo ensino, terapias e cuidados voltados à autonomia e inclusão. Em razão das especificidades desse público, a manutenção da higiene é uma necessidade constante, envolvendo a troca de roupas, limpeza de toalhas, materiais pedagógicos e itens de uso individual. Atualmente, a ausência de lavanderia própria gera dificuldades operacionais, aumentando custos, criando dependência de serviços externos e, muitas vezes, comprometendo a agilidade do atendimento. A implantação de uma lavanderia no espaço escolar representa uma solução inovadora, capaz de trazer autonomia, eficiência e qualidade ao atendimento. Além de suprir as necessidades de higienização, o espaço poderá ser utilizado em atividades pedagógicas de vida prática, contribuindo para o



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

desenvolvimento da autonomia dos alunos. Dessa forma, a lavanderia será um investimento que transcende a infraestrutura, tornando-se um recurso pedagógico, de saúde, de bem-estar e de inclusão social.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Aquisição de equipamentos para funcionamento adequado de lavanderia.
- Meta Financeira: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Rua Jaime David, 622, Município de Inocência-MS.

Vereador Jefferson Lopes De Oliveira



PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

- **Proponente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **CNPJ:** 03050179000180
- **Entidade Beneficiada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA - MS
- **Endereço:** Rua Jaime David, 622 – Inocência/MS, CEP 79580-064
- **Conta Corrente:** 35590-8 **Agência:** 1937-2 **Banco:** 484-7
- **Nome do Responsável:** Leide Daiane Gonçalves - Presidente da APAE
- **RG:** 1511678 SSP/MS **CPF:** 007.354.701-89

2. Descritivo do Objeto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA - MS, atende diariamente estudantes da Educação Especial, oferecendo ensino, terapias e cuidados voltados à autonomia e inclusão. Em razão das especificidades desse público, a manutenção da higiene é uma necessidade constante, envolvendo a troca de roupas, limpeza de toalhas, materiais pedagógicos e itens de uso individual.

Atualmente, a ausência de uma lavanderia própria gera dificuldades operacionais, aumentando custos, criando dependência de serviços externos e, muitas vezes, comprometendo a agilidade do atendimento.

A implantação de uma lavanderia no espaço escolar representa uma solução inovadora, capaz de trazer autonomia, eficiência e qualidade ao atendimento. Além de suprir as necessidades de higienização, o espaço poderá ser utilizado em atividades pedagógicas de vida prática, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos alunos.

Dessa forma, a lavanderia será um investimento que transcende a infraestrutura, tornando-se um recurso pedagógico, de saúde, de bem-estar e de inclusão social.

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

- Número da emenda: 008
- Tipo de emenda: individual
- **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
- Exercício de referência do ato normativo: 2026
- **Esfera:** Municipal



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 –
Tel.: (67) 98173-0034/ 967) 981231386 - E-mail: inocencia@apaems.org.br, Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 //Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

- **Parlamentar/autor:** VEREADOR JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA- R\$ 20.000,00
- **Partido:** Partido Progressistas – PPP
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência
- **Identificação da Emenda:** Aquisição de equipamentos para funcionamento adequado de uma lavanderia. ✓
- **Valor Total:** R\$ 20.000,00
- **Função:** 08 - Social
- **Subfunção:** 244
- **Programa:** 0801
- **Ação:** 2296 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
- **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- **Fonte:** 1500.0000

Justificativa da Proposição: O Centro de Educação que é mantido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA - MS atende estudantes com deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral e outras necessidades específicas. Muitos apresentam dificuldades motoras, problemas de coordenação e baixo tônus muscular, o que reforça a importância de espaços adequados para o desenvolvimento físico e a promoção da saúde.

- **Órgão ou Entidade Executora:** Fundo Municipal de Assistência Social – Inocência/MS
- Há compatibilidade entre a finalidade indicada pelo beneficiário e o objeto proposto pelo autor;
- Há adequação do objeto às competências do órgão executor;

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;

Especificações técnicas:

- Atender às demandas diárias de higienização de roupas, toalhas e materiais escolares/terapêuticos.
- Reduzir custos e a dependência de serviços terceirizados.
- Assegurar agilidade e segurança no atendimento às necessidades emergenciais dos alunos.
- Oferecer aos estudantes experiências práticas de vida diária, fortalecendo sua autonomia.



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 – Tel.: (67) 98173-0034/ 967) 981231386 - E-mail: inocencia@apaems.org.br , Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 // Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

- Proporcionar um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor.
- **Identificação da localidade beneficiada:**
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA - MS
- **Endereço:** Rua Jaime David, 846– Inocência/MS, CEP 79580-064
- **4. Metas a Serem Atingidas**

Meta 1: Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; Cotação e tomada de preços para preparação processo; Setor Jurídico para verificação da legalidade;

- **Meta 2:** Efetuar a aquisição dos equipamentos para futuras instalações da lavanderia
- **Meta 3:** Funcionamento dos equipamentos para atendimento aos usuários

5. Cronograma de Execução

Etapa	Prazo
Aprovação do projeto e captação de recursos	1 mês
Aquisição e instalação de equipamentos	1 mês
Inauguração e início das atividades	1 mês

6. Resultado Esperado

- Atender às demandas diárias de higienização de roupas, toalhas e materiais escolares/terapêuticos.
- Reduzir custos e a dependência de serviços terceirizados.
- Assegurar agilidade e segurança no atendimento às necessidades emergenciais dos alunos.
- Oferecer aos estudantes experiências práticas de vida diária, fortalecendo sua autonomia.
- Proporcionar um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado junto ao jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de prestação de contas do órgão responsável.



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 – Tel.: (67) 98173-0034/ 967) 981231386 - E-mail: inocencia@apaems.org.br , Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 //Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

8. Público-Alvo

- **Direto:** cerca de 26 alunos atendidos pelo Centro de Educação (educação especial, autismo, deficiência intelectual, paralisia cerebral etc.).
- **Indireto:** familiares, professores, profissionais da instituição e comunidade escolar que poderão participar de programas de saúde e bem-estar.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria Concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).
- Fotos dos equipamentos adquiridos.
- Ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social.

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA -MS, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 02 de Março de 2026

Leide Daiane Gonçalves
Presidente da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Inocência-MS



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS - CNPJ:03050179/0001-80 - Tel.: (67) 98173-0034 - E-mail: inocencia@apaems.org.br - Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 // Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA LAVANDERIA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA-MS" - APAE

1. Identificação da Instituição

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA-MS

Endereço: Rua Jaime David, 846

Telefone/WhatsApp: (67) 98123-1386

E-mail: inocencia@apaems.org.br

Responsável: Leide Daiane Gonçalves – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inocência -MS

2. Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA-MS que mantém o Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito", atende diariamente estudantes da Educação Especial, oferecendo ensino, terapias e cuidados voltados à autonomia e inclusão. Em razão das especificidades desse público, a manutenção da higiene é uma necessidade constante, envolvendo a troca de roupas, limpeza de toalhas, materiais pedagógicos e itens de uso individual. Atualmente, a ausência de uma lavanderia própria gera dificuldades operacionais, aumentando custos, criando dependência de serviços externos e, muitas vezes, comprometendo a agilidade do atendimento. A implantação de uma lavanderia no espaço escolar representa uma solução inovadora, capaz de trazer autonomia, eficiência e qualidade ao atendimento. Além de suprir as necessidades de higienização, o espaço poderá ser utilizado em atividades pedagógicas de vida prática, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos alunos.



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 - Tel.: (67) 98173-0034 - E-mail: inocencia@apaems.org.br - Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 // Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, a lavanderia será um investimento que transcende a infraestrutura, tornando-se um recurso pedagógico, de saúde, de bem-estar e de inclusão social.

3. Objetivos

Geral

Implantar uma lavanderia no Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito", garantindo condições adequadas de higiene, saúde, autonomia e dignidade aos alunos atendidos.

Específicos

- Atender às demandas diárias de higienização de roupas, toalhas e materiais escolares/terapêuticos.
- Reduzir custos e a dependência de serviços terceirizados.
- Assegurar agilidade e segurança no atendimento às necessidades emergenciais dos alunos.
- Oferecer aos estudantes experiências práticas de vida diária, fortalecendo sua autonomia.
- Proporcionar um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor.

4. Público Beneficiado

- **Direto:** aproximadamente 26 alunos da Educação Especial, atendidos regularmente pela instituição.
- **Indireto:** famílias dos estudantes, profissionais da equipe pedagógica e de apoio, comunidade escolar e parceiros institucionais.

5. Descrição do Projeto

A lavanderia será equipada com máquinas de lavar e secar de alta eficiência, centrífuga, tanques de apoio, mesas para dobra, armários para organização, além de produtos adequados para a higienização de roupas e materiais. O



Centro de Educação "Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito" - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 – Tel.: (67) 98173-0034 - E-mail: inocencia@apaems.org.br, Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 // Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

espaço será adaptado para facilitar o uso pedagógico e para atender às normas de saúde e segurança.

O ambiente terá duas funções principais:

1. **Operacional** – garantir a higienização diária dos materiais da instituição.
2. **Pedagógica** – servir como espaço de atividades educativas de vida prática, voltadas ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos.

6. Estrutura e Recursos Necessários

Para o funcionamento adequado da lavanderia, solicitamos apoio para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Conjunto lavadora e secadora de roupas (capacidade 10kg ou 15kg);
- 01 tanque inox;
- 01 centrífuga (opcional);
- 01 mesa de passar roupa ;
- 03 armário para produtos de limpeza;
- Materiais de consumo: sabão líquido, amaciante, alvejante, luvas e EPIs.

(Valores sujeitos a orçamento detalhado conforme fornecedores e cotações locais.)

Orçamento Estimado

Item	Quantidade	Valor R\$)	Valor Total (R\$)
Conjunto lavadora e secadora de roupas	02	5.500,00	11.000,00
Mesa de passar profissional	01	600,00	600,00
Tanque inox	01	700,00	700,00
Armário multiuso + armário aéreo	03	750,00	2.250,00
Materiais de consumo (trimestral)	sabão líquido, amaciante, alvejante, luvas e EPIs.	5.450,00	5.450,00
TOTAL		7.550,00	20.000,00



Centro de Educação “Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito” - APAE - Inocência/MS CNPJ:03050179/0001-80 – Tel.: (67) 98173-0034 - E-mail: inocencia@apaems.org.br . Ato de Criação: Ata nº007/99, de 09 de junho de 1999, Ata de retificação 001/2022 / Credenciamento: Del. CEE/MS Nº 8033, de 04 de abril de 2006 // Autorização Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº 13.148, de 17 de fevereiro de 2025 / Autorização curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Del. CEE/MS Nº13.363 de 03 de fevereiro de 2026.

7. Cronograma de Execução

- **Mês 1:** Planejamento, orçamentos e aquisição de equipamentos.
- **Mês 2:** Adequação do espaço físico e instalações necessárias.
- **Mês 3:** Instalação e organização da lavanderia.
- **Mês 4:** Início das atividades operacionais e pedagógicas.

8. Considerações Finais

A implantação da lavanderia na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INOCÊNCIA-MS representa um avanço significativo na qualidade do atendimento oferecido, garantindo higiene, dignidade e saúde aos alunos. Além disso, a lavanderia terá caráter inovador ao ser integrada como recurso pedagógico, ampliando as possibilidades de ensino voltadas à autonomia dos estudantes.

Trata-se de um investimento essencial para fortalecer a missão institucional de promover inclusão, cuidado e valorização da pessoa com deficiência, assegurando um ambiente escolar cada vez mais completo, seguro e acolhedor.


Leide Daiane Gonçalves
Presidente da APAE
Gestão 2026/2028

Leide Daiane Gonçalves
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais


Dilna Ap. Rufino de Queiroz
Diretora Escolar

Dilna Aparecida Rufino de Queiroz
Diretora Escolar
Portaria nº 001/2024